



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 26 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1650

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Extrato de Contrato Nº 017.05/2022.** (Engecalç Construções e Empreendimentos Eireli).
- **1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo Nº 003.01/2022.** (PAX Nacional Comércio e Serviços Funerários Planalto Ltda).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YUNO3/H3IKYZONKHNDK1ZW

## **Extratos de Contratos**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: RDC ELETRÔNICO Nº 003/2022**

**CONTRATO Nº 017.05/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**

**CNPJ Nº 13.858.907/0001-38**

**CONTRATADO: ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 08.239.458/0001-00**

**OBJETO:** Prestação dos serviços de engenharia nas ações de pavimentação e sinalização da Rua Osvaldo de Andrade - Planalto - Bahia

#### **DOTAÇÃO:**

Poder:

PODER EXECUTIVO

Órgão:

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação:

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS.

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**VALOR GLOBAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**

**VIGENCIA: 05 (cinco) meses**

**ASSINATURA: 18 de maio de 2022**

## Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38  
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.01/2022.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA PAX NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PLANALTO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Senhora **Joelma da Silva Pereira**, brasileira, residente e domiciliado Planalto – BA, portadora da Cl. RG. SSP (BA) nº. 0384338348, inscrito no CPF/MF sob nº. 625.409.985-34, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 005/2021, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAX NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PLANALTO LTDA** sediada à Rua Castro Alves, 114 – Centro – Planalto – Bahia – CEP nº 45.190-000, e-mail: [PAXNACIONAL@HOTMAIL.COM](mailto:PAXNACIONAL@HOTMAIL.COM) CNPJ nº 21.217.287/0001-86 neste ato representada pelo Sr. Hugo Sérgio Ramos da Silva, portador do RG nº 06041451-01 - SSP/BA e CPF nº 709.347.975-87, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 003.01/2022, na forma e condições que se seguem.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 003.01/2022, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 03 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo no Item 1.3 Cláusula 2ª e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

#### II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 003.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 003.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Planalto – Bahia, 03 de maio de 2022.*

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

#### JOELMA DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Assistência Social

**CONTRATANTE**

#### PAX NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PLANALTO LTDA

CNPJ nº 21.217.287/0001-86

Hugo Sérgio Ramos da Silva

RG nº 06041451-01 - SSP/BA

CPF nº 709.347.975-87

**CONTRATADA**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: